



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

RETIFICAÇÃO

O Decreto n. 15258, de 13 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1530, de 14 de julho de 2010, que trata da nomeação de candidato do Concurso Público da Secretaria de Estado de Justiça, regido pelo Edital n. 034/GDRH/SEAD, de 22 de fevereiro de 2008.

ONDE SE LÊ:

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, Incisos V e XV da Constituição Estadual, em razão de aprovação obtida no Concurso Público da Secretaria de Estado da Justiça, regido pelo Edital n. 034/GDRH/SEAD, de 22 de fevereiro de 2008, homologado pelo Edital n. 404/GDRH/SEAD, de 28 de setembro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado n. 1339, de 30 de setembro de 2009, e conforme o resultado final do concurso publico para o candidato, homologado pelo Edital n. 250/GDRH/SEAD, de 1/7/2010, publicado no Diário Oficial do Estado n. 1522, de 2/7/2010, de acordo com os quantitativos de vagas previstas na Lei Complementar n. 413, de 28 de dezembro de 2007, Em cumprimento ao Ofício n. 0344/2010 – 1ª VFP, de 23/6/2010 – MS 0243713-40.2009.822.0001.

LEIA-SE:

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, Incisos V e XV da Constituição Estadual, em razão de aprovação obtida no Concurso Público da Secretaria de Estado da Justiça, regido pelo Edital n. 034/GDRH/SEAD, de 22 de fevereiro de 2008, homologado pelo Edital n. 250/GDRH/SEAD, de 1/7/2010, publicado no Diário Oficial do Estado n. 1522, de 2/7/2010, de acordo com os quantitativos de vagas previstas na Lei Complementar n. 413, de 28 de dezembro de 2007, em cumprimento ao Ofício n. 0344/2010 – 1ª VFP, de 23/6/2010 – MS 0243713-40.2009.822.0001.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de julho

de 2010, 122º da República.


JOAO APARECIDO CAHULLA
Governador


MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração